



EDITAL Nº 210/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 13 de março de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alverca do Ribatejo, ao abrigo do disposto do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de uma manifestação pública de fé, denominada “Procissão dos Ramos”, em vários arruamentos de Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 2 de abril de 2023, entre as 10h15 e as 11h00 horas.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente), à passagem da procissão, nos seguintes arruamentos:

- Largo do Adro (Igreja de São Pedro);
- Rua do Castelo;
- Rua Boca Lara;
- Avenida Infante Dom Pedro;
- Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira;
- Rua Mário Campos Barbosa;
- Rua da Aviação;
- Largo dos Pastorinhos de Fátima (Igreja dos Pastorinhos).



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 16 de março de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,